



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO

Nº 001/2024

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA JOÃO EUDES ARAUJO DA NACENA RAMOS.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa JOÃO EUDES ARAUJO DA NACENA RAMOS - CNPJ: 20.295.928/0001-58 situada na Rua Monsenhor Montalvão S/N Centro de Coribe Bahia Representada pelo João Eudes Araujo Da Nacena Ramos, portadora da carteira de identidade RG Nº 1278555560, expedida pela SSP-BA e CPF Nº 017.600,795-45, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 073/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 001/2024, decorrente da licitação Pregão Presencial nº 002/2023, datado de 03/01/2024, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 002/2023 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tendas, gradil, placas de fechamento, palco, painel de led e grupo gerador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 001/2024 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025.





CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

JOÃO EUDES ARAUJO DA NACENA
RAMOS - CNPJ: 20.295.928/0001-58
Representada pelo João Eudes Araujo Da
Nacena Ramos, portadora da carteira de
identidade RG N° 1278555560, expedida
pela SSP-BA e CPF N° 017.600,795-45
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF nº Nome / CPF nº

